PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Ofício nº 380/2021-GP Colorado do Oeste - RO, 8 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES

Vereador Presidente da Câmara Municipal

COLORADO DO OESTE - RO.

Nesta.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre **RETIFIÇÃO DA LEI Nº 2.261, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**, que dispõe sobre a LOA - Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre **RETIFIÇÃO DA LEI Nº 2.261, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**, que dispõe sobre a LOA - Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

CONSIDERANDO, que houve um equívoco quando da elaboração do **Projeto de Lei** que originou a Lei supracitada, no que se refere à classificação da **Função: 04 - Administração** junto às **Funcionais Programáticas: 04.608.0007.1.019** - Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários e **04.695.0015.2.087** - Atividades e Políticas do Desenvolvimento do Turismo, ambas na **Institucional: 11.01** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, sendo que o correto seria classifica-las nas **Funções: 20 - Agricultura** e **23 - Comércio e Serviços**, respectivamente, de acordo com suas finalidades, portanto há a necessidade e obrigatoriedade da retificação de tal situação junto ao Orçamento Geral do Município, para a sua devida regularização.

Pelos motivos acima explicitados é que esta Administração Municipal conta com a colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 8 DE JULHO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI, DE 8 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE RETIFIÇÃO DA LEI Nº 2.261, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2021.

LEI:

Art. 1º - **RETIFICA** a **Lei nº 2.261, de 30 de dezembro de 2020**, que dispõe sobre a LOA - Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, no que se refere à classificação da **Função: 04 - Administração** junto às **Funcionais Programáticas: 04.608.0007.1.019** - Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários e **04.695.0015.2.087** - Atividades e Políticas do Desenvolvimento do Turismo, ambas na **Institucional: 11.01** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - Onde se lê "**04.608.0007.1.019** - Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários", leia-se "**20.608.0007.1.019** - Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários".

§ 2º - Onde se lê "**04.695.0015.2.087** - Atividades e Políticas do Desenvolvimento do Turismo", leia-se "**23.695.0015.2.087** - Atividades e Políticas do Desenvolvimento do Turismo".

Art. 2º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a data de 1º de janeiro de 2021**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 8 DE JULHO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 09/07/2021 às 09:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **68830** e o código verificador **31373ADE**.

Docto ID: 68830 v1